CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI
Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.
Fone/Fax: (043) 3511 – 1800
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	Apresent.	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**ALMOFADA ABDUTORA PARA CADEIRA DE RODAS** Confeccionada em espuma de alta densidade entre D33 e D45, resistente à deformação, com formato anatômico e apoio abdutor frontal entre os membros inferiores, revestida em material impermeável, lavável, antialérgico e de fácil higienização, com acabamento reforçado e sistema de fixação por tiras, velcro ou similar para acoplamento seguro à cadeira de rodas. Com registro na ANVISA.	Unidade	150	PERFETTO	94,90	14.235,00
2	**ANDADOR TRANSFER EXPANSÃO ADULTO** Destinado ao treino de marcha e posicionamento funcional de pessoas com deficiência física e/ou comprometimento neuromotor, confeccionado em estrutura resistente, com regulagem de altura e ajustes anatômicos compatíveis com usuários de aproximadamente 140 cm a 190 cm de altura e capacidade mínima entre 70 kg e 150 kg. Com sistema de estabilização de tronco e quadril para alinhamento postural, apoio peitoral acolchoado de segurança, guidão com regulagem de altura e inclinação, rodas com sistema de frenagem e base ajustável para adequação ao centro de gravidade do usuário. Deve possuir rolo abdutor acolchoado em espuma para auxílio no controle da marcha cruzada ou marcha em tesoura, favorecendo alinhamento dos membros inferiores e melhor padrão de marcha, além de manoplas anatômicas, sistema dobrável e regulagens que permitam adaptação individualizada, proporcionando segurança, conforto e suporte durante o treino de marcha. Com registro na ANVISA.	Unidade	80			
3	**ANDADOR TRANSFER EXPANSÃO INFANTIL** Destinado ao treino de marcha e posicionamento funcional de pessoas com deficiência física e/ou comprometimento neuromotor, confeccionado em estrutura resistente, com regulagem de	Unidade	50			

	altura e ajustes anatômicos compatíveis com usuários de aproximadamente 80 cm a 150 cm de altura e capacidade mínima de até 60 kg. Com sistema de estabilização de tronco e quadril para alinhamento postural, apoio peitoral acolchoado de segurança, guidão com regulagem de altura e inclinação, rodas com sistema de frenagem e base ajustável para adequação ao centro de gravidade do usuário. Deve possuir rolo abdutor acolchoado em espuma para auxílio no controle da marcha cruzada ou marcha em tesoura, favorecendo alinhamento dos membros inferiores e melhor padrão de marcha, além de manoplas anatômicas, sistema dobrável e regulagens que permitam adaptação individualizada, proporcionando segurança, conforto e suporte durante o treino de marcha. Com registro na ANVISA.					
4	**APOIO PARA ESTABILIZAÇÃO DA CABEÇA NA CADEIRA DE RODAS** Apoio de cabeça com abas laterais em alumínio revestido de espuma de poliuretano, forrada de tecido automotivo, fixado no encosto da cadeira de rodas por meio de haste com 3 tipos de regulagem: profundidade, altura e inclinação. Também pode ser apenas de espuma de poliuretano fixado ao encosto com velcro. Indicado para pacientes com déficit de controle cervical. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Cód. SUS: 070101031-2	Unidade	25	**PERFETTO**	94,90	2.372,50
5	**BENGALA PARA DEFICIENTES VISUAIS** Bengala longa para pessoa com deficiência visual, destinada à locomoção e orientação com segurança, confeccionada em material leve e resistente, podendo ser modelo inteiriço ou dobrável com sistema de elástico interno de alta durabilidade. De tamanho adaptável, entre 90cm e 150cm. Deve possuir empunhadura ergonômica e antiderrapante e ponteira substituível resistente ao desgaste. A identificação deve seguir a Lei nº 14.951/2024, sendo: cor branca para pessoas com cegueira, cor verde para pessoas com baixa visão e cor branca com faixas vermelhas para pessoas com	Unidade	50			

	surdocegueira, garantindo visibilidade e reconhecimento. Com registro na ANVISA.					
6	**CADEIRA DE RODAS MANUAL DESTINADA AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS COM PESO CORPORAL ENTRE 120 KG E 160 KG** O equipamento deve possuir estrutura reforçada em aço carbono ou alumínio duplo de alta resistência, com chassi dobrável tipo "duplo X", garantindo maior estabilidade, durabilidade e segurança durante o uso. O assento deverá ter largura mínima de 50 cm, podendo chegar a 70 cm, conforme medida e indicação do profissional de saúde responsável. O estofamento deve ser confeccionado em espuma de alta densidade, com tiras internas de sustentação ou reforço equivalente que impeça afundamento, deformação ou desgaste precoce. O encosto deve ser produzido em nylon especial com esticador, podendo ser dobrável ou articulado para facilitar armazenamento, transporte e acomodação do usuário. A cadeira deve contar com apoios de braços escamoteáveis ou removíveis, possibilitando maior acessibilidade e transferências laterais seguras. Os apoios de pés deverão ser rebatíveis e removíveis, com sistema de ajuste ergonômico e seguro ao usuário. As rodas traseiras devem ser aro 24" com raios reforçados e protetores, equipadas com pneus infláveis ou maciços conforme especificação do fabricante, além de freios bilaterais mecânicos com travamento total. As rodas dianteiras deverão ser 8" maciças, com garfos metálicos reforçados e rolamentos apropriados à carga suportada. O produto deve apresentar garantia mínima de 12 meses e atender às normas técnicas e requisitos de mobilidade e acessibilidade vigentes. Demais especificidades necessárias ao atendimento do paciente serão informadas na solicitação, devendo a empresa fornecedora atender integralmente as condições indicadas.	Unidade	120			
7	**CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO - COM CAPACIDADE DE 120KG OU MAIS** Cadeira de roda confeccionada sob medida, em tubos de alumínio,	Unidade	30			

	comadre removível. Com registro na ANVISA.					
10	**ELEVADOR GUINCHO PARA ACAMADOS DEFICIENTES E CADEIRANTE** Guincho (elevador) individual hidráulico móvel para transferências de pessoas com curso de 150mm, bomba hidráulica carga máxima de 6.000N e regulagem na altura, resistência máxima de 150 kg, chassi em aço carbono em pintura eletrostática em pó, contendo cesto de transferência em tecido 100% poliéster, rodízio traseiros 10cm, 4" com freio, rodízio dianteiros 7,5cm, 3" em material poliuretano. Com registro na ANVISA.	Unidade	12			
11	**MESA DE ATIVIDADES PARA CADEIRA DE RODAS - TÁBUA MESA** Suporte para atividades confeccionado em madeira sob medida, com recorte para encaixe da região torácica, revestido em fórmica ou material antiderrapante tipo eva, neoprene, tapeçaria, podendo ou não receber tratamento impermeabilizante, com ou sem bordas elevadas nas laterais, com ou sem rebaixamentos na superfície, com fixação por velcro ou suporte metálico. pode ser utilizado em cadeira de rodas, carrinho, cadeira de canto. Cód. SUS: 070102064-4	Unidade	30	**PERFETTO**	199,90	5.997,00
12	**PARAPÓDIUM ORTOSTÁTICO ADULTO** Destinado ao posicionamento em pé de pessoas com deficiência física e/ou comprometimento neuromotor, confeccionado em estrutura leve e resistente, com regulagem de altura e ajustes anatômicos para adaptação ao usuário, compatíveis com usuários de aproximadamente 140 cm a 190 cm de altura e capacidade mínima entre 70 kg e 150 kg. Deve possuir apoios acolchoados para tronco, quadril, joelhos e pés, cintos de estabilização e sistema de segurança antiqueda, proporcionando alinhamento postural, sustentação e descarga de peso com segurança. Os apoios devem ser reguláveis, antiderrapantes e revestidos com material impermeável e de fácil higienização. Com registro na ANVISA.	Unidade	30			

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI
Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.
Fone/Fax: (043) 3511 – 1800
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

13	**PARAPÓDIUM ORTOSTÁTICO INFANTIL** Destinado ao posicionamento em pé de pessoas com deficiência física e/ou comprometimento neuromotor, confeccionado em estrutura leve e resistente, com regulagem de altura e ajustes anatômicos compatíveis com usuários de aproximadamente 80 cm a 150 cm de altura e capacidade mínima de até 60 kg. Deve possuir apoios acolchoados para tronco, quadril, joelhos e pés, cintos de estabilização e sistema de segurança antiqueda, proporcionando alinhamento postural, sustentação e descarga de peso com segurança. Os apoios devem ser reguláveis, antiderrapantes e revestidos com material impermeável e de fácil higienização. Com registro na ANVISA.	Unidade	30			

FRETE INCLUSO NO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	22.604,50

Este orçamento será válido pelo período de até seis meses.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO CISNORPI OU AO E-MAIL comprascisnorpi@gmail.com.

Local para entrega de materiais – Almoxarifado do CISNORPI
Rua Costa Júnior, 1280, Centro, CEP: 86400-000

NOME DA EMPRESA: PERFETTO ORTOPEDICOS ENDEREÇO:AV. CRUZEIRO, 421 DISTRITO INDUSTRIAL CACHOEIRINHA - RS	17/06/2026 DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI
Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.
Fone/Fax: (043) 3511 – 1800
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

E-MAIL: PERFETTO@PRODUTOSPERFETTO.COM.BR

TELEFONE: CELULAR: 51. 98141.77.59

CNPJ: 13934311/0001-70

CNPJ DA EMPRESA

ANDREIA BERING - COORD. COMERCIAL

NOME DO RESPONSÁVEL / CARGO

13.934.311/0001-70
RENOVE - COM. IND. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VEÍCULOS LTDA.
AV. DAS INDUSTRIAS, Nº 750
PRÉDIO 2 - MOD. 2 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 94930-230
CACHOEIRINHA - RS

* ITENS DE ALGODÃO C/ QUE TEMOS EM LINHA.

13.934.311/0001-70
RENOVE - COM. IND. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VEÍCULOS LTDA.
AV. DAS INDUSTRIAS, Nº 750
PRÉDIO 2 - MOD. 2 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 94930-230